

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE - GO
Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM – ITINERANTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDIÇÃO 2025

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E EVENTOS DO PROEBOM – EDIÇÃO 2025	
Etapa	Data
Lançamento do Edital	30 de junho de 2025
Período de Inscrições	01 a 04 de julho de 2025
Sorteio Público	05 de julho de 2025 às 9h00 (on line)
Matrícula	07 de julho de 2025
Reunião de Pais	07 de julho de 2025 às 19h00 (Local a ser definido)
Início das atividades	08 de julho de 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Cavalcante/GO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e apoio do Projeto do Tribunal de Justiça – Raízes Kalunga, torna público o presente Edital de Chamamento para preenchimento de **75 (setenta e cinco) vagas**, para a seleção de crianças 09 a 11 anos do município, para o **Programa Educacional Bombeiro Mirim ITINERANTE – PROEBOM**, Edição 2025, que acontecerá na modalidade de 21 dias, no período vespertino.

2. PROGRAMA

O PROEBOM é uma iniciativa de caráter preventivo, educativo e social, voltado à formação cidadã de crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da disciplina e do senso de responsabilidade social e comunitária.

O Programam é destinado a crianças de 09 a 11 anos e atua em variadas frentes de trabalho, a saber; noções de primeiros socorros, prevenção de afogamentos, acidentes domésticos, prática de combate a incêndio, noções de salvamento, educação física, hierarquia e disciplina, cidadania e ética.

3. OBJETIVOS

- Promover a formação de valores éticos e morais.
- Desenvolver noções de cidadania, civismo e respeito ao próximo.
- Estimular a prevenção de acidentes e o cuidado com o meio ambiente.
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- Prevenir situações de risco social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE - GO
Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Gestão 2025/2028

4. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial nos PDI's (**Postos de Desenvolvimento Integrado – Projeto Raizes Kalunga**) nas comunidades rurais do Engenho II, São Domingos e Vão do Moleque – Comunidade Prata. E também através do link de inscrições que será disponibilizado nas redes sociais da Prefeitura.
- As inscrições poderão ser realizadas até as 17h00, do dia 04 de junho de 2025.
- Os responsáveis legais deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
 - Inscrição do CAD ÚNICO/NIS
 - Certidão de nascimento ou CPF do aluno
 - RG e CPF do responsável
 - Comprovante de residência
 - Declaração escolar atualizada

5. SELEÇÃO / SORTEIO

- A seleção ocorrerá mediante **sorteio público (on line)**, garantindo critérios de equidade, priorizando:
 - Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
 - Alunos com boa frequência escolar.
- O sorteio será realizado no dia 05 de julho de 2025 às 09h00; (virtual – on line)
- O resultado do sorteio será disponibilizado no site da prefeitura logo após sua realização.
- Serão sorteadas **30 (trinta) candidatos** para o programa. As **25 (vinte cinco) primeiros** serão **matriculados imediatamente**. Os **05 (cinco) candidatos restantes**, farão parte de um **cadastro de reserva** e serão acionadas em caso de desistência, em um prazo máximo de **03 (três) dias** após o início do curso.
- O candidato sorteado, deverá obrigatoriamente apresentar atestado médico atualizado, que certifique a aptidão para as atividades físicas pertinentes a atividade bombeiro militar

6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROEBOM

Localidade	Quantidade de Turmas	Vagas por turma	Total de Vagas
Zona Rural – Engenho II, São Domingos e Vão do Moleque - Prata Cavalcante	3	25	75

7. CADASTRO E MATRÍCULA

- Após o sorteio, os responsáveis deverão comparecer no **PDI (Postos de Desenvolvimento Integrado)** da sua comunidade, para formalizar a matrícula.
- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda da vaga, sendo convo-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE - GO
Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Gestão 2025/2028

cado o cadastro reserva.

8. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- O programa terá carga horária total de 72h/a por turma.
- As aulas ocorrerão em locais previamente definidos, com atividades práticas e teóricas.
- Serão fornecidos uniforme lanche e material didático aos participantes.
- O Programa será executado de segunda a sábado, no turno vespertino das 13h30 as 17h00, exceto aos sábados, que será período matutino das 08h às 12h00.

9. REUNIÃO PRELIMINAR

- Será realizada uma reunião com pais e responsáveis antes do início das aulas para apresentação da metodologia, cronograma e normas de convivência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília;
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Educacional Bombeiro Mirim Itinerante, por intermédio da 8ª Seção do Estado Maior - BM8, junto ao Comando Geral do Corpo Bombeiro Militar do Estado de Goiás
- O presente edital estará disponível na sede da Secretaria de Assistência Social e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cavalcante.
- Será eliminado do Programa, a qualquer tempo, o candidato cujo(s) responsável(is) fizer (em) declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

Cavalcante – GO, 30 de junho de 2025.

Luceni dos Santos Rosa
Sec. Mun. de Assistência Social e Habitação
Decreto nº 008/2025